

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS- UPAs – (TIPO II – MESSEJANA,
AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E
PRAIA DO FUTURO)

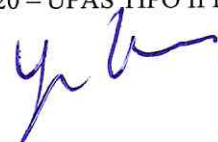
2023

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070 neste ato representado pela Diretora Presidente, **VIRGÍNIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO)**, tendo em vista os elementos contidos no **NUP 24001.029582/2023-69**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1291155000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.029582/2023-69, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS – (TIPO II – MESSEJANA, AUTRAN NUNES E CONJUNTO CEARÁ – TIPO III – CANINDEZINHO, JOSÉ WALTER E PRAIA DO FUTURO)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de **maio/2023 a setembro/2023**, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

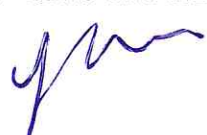
3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 2.075.658,25 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes das Portarias GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020 – UPAS TIPO II E III



4

orçamentária:

24200894.10.302.631.20066.03.335085.1.605.9200000.1.3.01

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, 27 de Outubro de 2023.



Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA



Virginia Angélica Silveira Reis
Diretora Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

RG N.º:

M.ª Bernadete de S. Costa
CPF N.º: 768.928.753-00
RG N.º: 2686359-93 SSP. CE

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

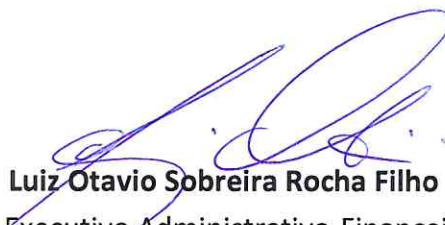
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA



Virginia Angelica Silveira Reis

Diretora Presidente do ISGH

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNE
 PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023
 ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PES
						Custo Mensal
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Espera APÓS cadastro para classificação de Risco	Mai/23 a Set/23	Classificação de risco dos pacientes	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	R\$ 77.841,79
						R\$ 77.841,79
TOTAL AÇÃO 1						
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes INSERIDOS no sistema de regulação em até 24hs	Mai/23 a Set/23	Referência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	R\$ 67.599,45
						R\$ 67.599,45
TOTAL AÇÃO 2						
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Mai/23 a Set/23	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 59.405,58
						R\$ 59.405,58
TOTAL AÇÃO 3						
TOTAL TIPO 1						
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1						
TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	R\$ 204.846,82
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Mai/23 a Set/23	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	

4

yrk

S / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

GOAL	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
R\$ 389.208,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389.208,96
R\$ 389.208,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389.208,96
R\$ 337.997,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 337.997,25
R\$ 337.997,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 337.997,25
R\$ 297.027,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.027,89
R\$ 297.027,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.027,89
R\$ 1.024.234,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.024.234,10

Handwritten signature

6

RGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.846,82	R\$ 1.024.234,10	100,0%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.846,82	R\$ 1.024.234,10	100,0%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.846,82	R\$ 1.024.234,10	100,0%	

2.

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	out-23	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 1.024.234,10	R\$ 1.024.234,10
TOTAL	R\$ 1.024.234,10	R\$ 1.024.234,10

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO	R\$ 1.024.234,10
--------------------------------	------------------

le

yk-

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS								
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%		
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 204.846,82	R\$ 1.024.234,10	100,00%		
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%		

Handwritten signature

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS								R\$ 1.024.234,10 100,00%

7

4/12

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO
 PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023
 ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PE:	
						Custo Mensal	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Espera APÓS cadastro para classificação de Risco	Mai/23 a Set/23	Classificação de risco dos pacientes	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	90% dos pacientes classificados em até 10 minutos	R\$	79.908,24
						R\$	79.908,24
						TOTAL AÇÃO 1	
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes INSERIDOS no sistema de regulação em até 24hs	Mai/23 a Set/23	Referência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	100% dos pacientes que necessitam de Transferência	R\$	69.393,99
						R\$	69.393,99
						TOTAL AÇÃO 2	
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Mai/23 a Set/23	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$	60.982,60
						R\$	60.982,60
						TOTAL AÇÃO 3	
TOTAL TIPO 1							
TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	TOTAL TIPO 1	
						TOTAL TIPO 1	
						TOTAL TIPO 1	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Mai/23 a Set/23	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	TOTAL TIPO 1	
						TOTAL TIPO 1	
						TOTAL TIPO 1	
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							
TOTAL TIPO 1							

FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

123

Q

SSOAL	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
R\$ 399.541,18	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 399.541,18
R\$ 399.541,18	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 399.541,18
R\$ 346.969,97	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 346.969,97
R\$ 346.969,97	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 346.969,97
R\$ 304.913,00	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 304.913,00
R\$ 304.913,00	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 304.913,00

R\$ 1.051.424,15	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 1.051.424,15

U/V

Te

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER
 PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023
 ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS
1 - APOIO									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS									
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	44	5	R\$ 1.358,97	R\$ 3.325,00	R\$ 1.966,03	R\$ 1.966,03	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	120	44	5	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 208.318,80	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	121						R\$ 210.284,83	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS									
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	121						R\$ 210.284,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signature in blue ink.

[illegible]

JK

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

FONTE	out-23	TOTAL Período
FONTE TESOURO / SUS	R\$ 1.051.424,15	R\$ 1.051.424,15
TOTAL	<u>R\$ 1.051.424,15</u>	<u>R\$ 1.051.424,15</u>

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO	R\$ <u>1.051.424,15</u>
--------------------------------	-------------------------

4

up k.

9º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: MAIO/2023 A SETEMBRO/2023

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTDDE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO					
3.3.50.00.	00	PESSOAL		1	R\$ 210.284,83	R\$ 1.051.424,15	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1	R\$ -	R\$ -	0,00%

[Handwritten signature]

3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	• -	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 1.051.424,15	100,00%

2

Up Lul-